



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

Comunicado de Viagem Paralimpíadas Escolares/2025

Paralimpíadas Escolares/2025

São Paulo – SP

17 a 22 de novembro de 2025

As Paralimpíadas Escolares/2025 ocorrerão na cidade de São Paulo-SP, no período de 17 a 22 de novembro de 2025. Um evento desse porte e dessa magnitude requer muita vontade, disciplina, respeito, espírito esportivo e compromisso, uma vez que levaremos o nome de Minas Gerais para além das vitórias e das medalhas.

Não estamos somente em busca de destaques nas quadras, nas piscinas, tatames e nas pistas. Almejamos também destaque na organização e nas questões pertinentes à conduta e às atitudes dos dirigentes, técnicos e estudantes-atletas. Os professores/técnicos desempenham um papel importantíssimo de liderança diante dos estudantes-atletas. A postura profissional dos técnicos será referência para esses estudantes-atletas. O bom exemplo e o bom senso frente às adversidades devem imperar nesta caminhada.

Os estudantes-atletas e técnicos participantes serão ressarcidos dos valores gastos com passagens rodoviárias no ato da entrega da passagem (deslocamento entre o seu município para a cidade de Belo Horizonte e seu retorno à cidade de origem). O local de hospedagem da delegação de Minas Gerais será informado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB e, posteriormente, informado aos componentes da delegação.

Programação da viagem

Partida: 17/11/2025 – segunda-feira.
Municípios: Caxambu Três Corações.
Trecho: Três Corações x São Paulo.
Ponto de Encontro: Ginásio Pelezão.
Endereço: Av. Ailton Paranaíba Vilela, 1.111, bairro Santa Tereza – Três Corações - MG.
Horário de chegada no ponto de encontro: até às 7h30min.

Retorno: 21/11/2025 – sexta-feira.
Municípios: Caxambu Três Corações.
Trecho: São Paulo x Três Corações.
Local de Saída: hotel da delegação.
Endereço: a ser definido.
Horário de saída: 19 horas.

Atletismo			
	Nome	Município	Função
1	Alicia Pyetra Andrade dos Santos	Três Corações	Estudante-atleta
2	Ezequiel da Silva Mendonça Santos	Caxambu	Estudante-atleta
3	João Gabriel Martins Leite	Caxambu	Estudante-atleta
4	João Otávio Giannini Silvestre	Três Corações	Estudante-atleta
5	Julia Emanuely de Jesus da Silva	Três Corações	Estudante-atleta
6	Miguel Adolfo Ferreira Fonseca	Três Corações	Estudante-atleta
7	Noemi Nascimento de Oliveira	Três Corações	Estudante-atleta
8	Prof. Juarez Luiz Abrão	Três Corações	Técnico
9	Roseli Maria Reis de Jesus Silva	Três Corações	Staff
10	Tiago Tomé de Oliveira	Três Corações	Estudante-atleta
11	Vitor Gonçalves Gomes	Três Corações	Estudante-atleta

Comunicado Importante

É obrigatória a presença de todos os estudantes-atletas e técnicos no ponto de encontro (para a entrega do uniforme da delegação) na data e horário estipulado neste documento.

Quem não comparecer estará, automaticamente, desligado da delegação de Minas Gerais e não poderá embarcar para São Paulo - SP. Comunicamos que não será permitido viajar fora do grupo. Todos deverão embarcar juntos com a delegação de Minas Gerais.

Orientação aos estudantes-atletas e técnicos

A inclusão de estudantes-atletas e técnicos na delegação do Estado de Minas Gerais implica na aceitação espontânea dos princípios constantes no Regulamento Geral do JEMG/2025, Paralimpíadas Escolares/2025 e da obediência às determinações dos dirigentes da delegação.

Em momento algum, durante a viagem e do evento, os técnicos e os estudantes-atletas poderão colocar seus interesses pessoais acima dos da equipe e da delegação.

Cada integrante da delegação é responsável por sua bagagem, gastos extras de qualquer natureza, documentação (Carteira de Identidade original, Carteira do Plano de Saúde) e, especificamente os técnicos, a carteira original do CREF. Os estudantes-atletas deverão agir com cordialidade e respeito com dirigentes, comissão técnica, estudantes-atletas das outras delegações e funcionários do hotel.

Informações adicionais

Em caso de estudantes-atletas menores de 16 anos, é obrigatória a emissão do documento de autorização de viagem legalmente aceito pelos órgãos competentes. Somente terão direito ao ressarcimento de passagens os estudantes-atletas e técnicos que compõem a delegação de Minas Gerais. O ressarcimento dos

valores de passagens acontecerá somente mediante a contra-apresentação dos bilhetes rodoviários. Em caso de algum estudante-atleta ou técnico levar acompanhante, o mesmo não poderá utilizar o transporte da delegação de Minas Gerais. O ônus do acompanhante não será de nossa responsabilidade.

É de responsabilidade dos dirigentes

Representar o Estado na sessão preliminar, no Congresso de Abertura e em todos os eventos cuja participação seja necessária;

Contribuir para o adequado processo de participação da delegação de Minas Gerais durante a realização do evento.

Informações aos estudantes-atletas

Saídas do hotel só serão permitidas quando acompanhadas de técnicos e/ou dirigentes. Nos corredores do hotel, não será permitido correr ou jogar bola, devendo-se respeitar a lei do silêncio.

Não será permitida a entrada de meninos nos quartos de meninas e vice-versa. Qualquer atitude contrária à prática sadia da atividade esportiva implicará na exclusão do estudante-atleta da delegação e seu retorno imediato à cidade de origem.

Devem ser respeitados os horários de refeição e horário de dormir, que será, impreterivelmente, até às 22 horas. Evitar transitar pelo hotel com trajes curtos.

Quaisquer despesas extras no hotel com serviços de alimentação (além das refeições previstas para toda a delegação), telefonia, lavanderia, dentre outras, serão de responsabilidade do estudante-atleta e/ou técnico.

Qualquer dano causado pelo estudante-atleta às instalações e equipamentos do hotel será de responsabilidade do mesmo. A resolução de problemas da delegação deverá ser primeiramente direcionada ao técnico da equipe (e não ao técnico do estudante-atleta), que levará, caso necessário, ao chefe de delegação e

oficiais. Não serão ressarcidas as despesas de transporte geradas fora dos horários previstos e disponibilizados pela Organização.

É de responsabilidade dos Técnicos/Professores

É de responsabilidade dos técnicos a boa conduta de seus respectivos estudantes-atletas. Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas e, também, fora das áreas de competição.

Estar no hotel à noite, mantendo a ordem de sua equipe, não sendo permitido barulho e qualquer situação que perturbe a ordem. Fazer com que sua equipe respeite os horários de refeições, transporte e repouso.

Para maiores de 18 anos, é proibido fazer uso de bebidas alcoólicas nos locais de competições e refeitório. Para menores de 18 anos, o uso de bebidas alcoólicas é proibido por lei.

Responsabilizar-se pela adequação do uniforme de sua equipe/estudante-atleta ao Regulamento das Paralimpíadas Escolares e pela sua utilização nos locais de competição. Antes da partida, devolver as chaves no hotel para vistoria.

Uniforme

Deve ser usado sempre nos deslocamentos aos locais de competição. É obrigatório o uso do uniforme na abertura oficial e do agasalho durante a cerimônia de premiação.

Para a viagem de ida e volta, todos devem estar uniformizados. Nas cerimônias de premiação, é obrigatório o uso da bandeira de Minas Gerais.

Crachá

Uso obrigatório em todos os espaços, segundo determinação da CPB. A perda ou dano impedirá a participação na competição, acesso ao transporte e à refeição.

Horários

Atenção aos horários estabelecidos pela Organização. Qualquer conduta que venha contra estas normas poderá ser passiva de desligamento do técnico e/ou estudante-atleta da Delegação de Minas Gerais, obrigando os mesmos a retornarem às suas cidades de origem. Para todos um só objetivo: que a participação de Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares seja um grande sucesso!

Dirigentes

Chefe da Delegação

Cledmar de Fátima Teixeira Canuto – SEE.

Assistente de Chefe de Delegação

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior – CREF6 N° 022.433-G/MG – FEEMG.

Representante da SEDESE

Prof^a. Flaviane Cristina de Oliveira da Silva – CREF6 N° 027.413-G/MG – SUBESP.

Jornalista

Marcus Vinicius Cicarini – MTB 5106/MG – FEEMG.

Fisioterapeutas

Alexandre Rocha Gonçalves – CREFITO 55611-F – FEEMG.

Thamiris Evangelista da Silva – CREFITO 377.273-F - FEEMG.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

Comunicado de Viagem Trs Coraes 2025.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) dc97d5f1dd9509142ded7cc5f05001ee8d4cda01
SID: 19A4F3DFcAe-1A6c2Fe70ae-1Cd5863B8aE-1E01D3104Ae-1E5eD7eE0AE



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 4 de novembro de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini
coordenacaotecnica@feemg.com.br
064.425.696-67
31974006921



Assinado em: 04/11/2025 11:22:36
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 45.190.118.135 (BTT Telecomunicacoes S.A) -
Geolocalização: -19.90290069580078, -43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
31974001969



Assinado em: 04/11/2025 11:30:52
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 45.190.118.135 (BTT Telecomunicacoes S.A) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Antônio Geraldo de Campos Júnior